



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

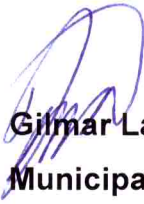
TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso I, e §7º, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 096/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso I, e §7º, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa VEICULOS ALVORADA LTDA, CNPJ:04.975.169/0001-18, para a aquisição emergencial para fornecimento de peças para o ônibus MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE, placa: IVT7353. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$4.822,00 (quatro mil oitocentos e vinte e dois reais), o prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 31 de Julho de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICO QUE
O Documento do Nº TA DL 96/25
Foi publicado nesta data 31/07/25
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra
Em 31/07/25
Responsáveis Celso